



ATA N.º 2

Aviso n.º 20423/2023

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior jurista, da Casa Pia de Lisboa, I.P.

--- Aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 19/07/2022 reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes:---

Presidente	Nelson José dos Santos Alves
1.ª Vogal efetiva	Elisete Vital da Rosa Fernandes
2.ª Vogal efetiva	Magda Renata Palma Pereira

Assim, nos termos do disposto art. 25.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas; -----
2. Verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as; -----
3. Elaboração de lista de candidatos/as a admitir e excluir. -----

1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas

--- Após o termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, foram entregues pelos Recursos Humanos ao júri, um total de 5 candidaturas, tendo o júri procedido à organização documental das mesmas.-----

Assim, foram rececionadas as candidaturas apresentadas por:-----

- a) Andreia Garcia Carrilho Martins;-----
- b) Duarte Domingos Moura de Sousa;-----
- c) Florbela Fonseca de Albuquerque;-----
- d) Gonçalo Alexandre dos Santos Anastácio;-----
- e) Ivanilde Alves Diniz.-----



2. Verificação dos documentos apresentados pelos candidatos/as

--- O Júri verificou os elementos enviados pelos/as candidatos/as, exigidos pelo ponto 9, do código de Oferta OE202310/0756, publicada na Bolsa de Emprego Público, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação e no Aviso n.º 20423/2023 do Diário da República n.º 207/2023, Série II de 2023-10-25.-----

--- Desta análise o júri constatou que: -----

1. A candidatura apresentada por **Andreia Garcia Carrilho Martins** encontra-se instruída em conformidade.-----
2. A candidatura apresentada por **Duarte Domingos Moura de Sousa** não está devidamente instruída com a declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade da relação jurídica de emprego pública detida, discriminando a categoria e a carreira, posição e nível remuneratório, bem como, o conteúdo funcional descritivo da atividade que se encontram a exercer. **[ponto 9.3 alínea c) do Aviso de Abertura]**;-----
3. A candidatura apresentada por **Florbelá Fonseca de Albuquerque** não se encontra adequadamente instruída com o comprovativo da conclusão do nível habilitacional exigido – Licenciatura em Direito. A interessada apresenta apenas uma folha designada como “*Situação Curricular do Aluno*”, não se extraindo da mesma que a interessada já concluiu a licenciatura e a respetiva média de curso; **[ponto 9.3 alínea b) do Aviso de Abertura]**—
4. A candidatura apresentada por **Gonçalo Alexandre dos Santos Anastácio** não está instruída com declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a titularidade da relação jurídica de emprego pública detida, discriminando a categoria e a carreira, posição e nível remuneratório, bem como, o conteúdo funcional descritivo da atividade que se encontram a exercer. Não obstante o facto de declarar ser detentor de vínculo de emprego público, não comprova o mesmo, sendo o presente recrutamento restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado. **[ponto 6.1 e ponto 9.3 alínea c) do Aviso de Abertura]**;-----
5. A candidatura apresentada por **Ivanilde Alves Diniz** encontra-se instruída em conformidade.-----



3. Elaboração da Lista de candidatos/as a admitir e excluir

--- Concluída a fase de apreciação das candidaturas apresentadas, o júri elaborou a lista de candidatos/as a admitir e excluir, da qual os/as candidatos/as serão notificados/as por correio eletrónico e publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa, IP.-----

--- Os/As candidatos/as excluídos/as são notificados/as para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, para dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares podendo, no mesmo prazo, proceder à junção de documentos.-----

--- Os/As candidatos/as admitidos/as serão notificados no seu devido tempo para o endereço de correio eletrónico que indicaram na respetiva candidatura, da data, hora e local em que se realizará a prova de conhecimentos. -----

--- A Lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as converte-se em definitiva após o término dos 10 (dez) dias da comunicação eletrónica, caso nenhum dos/as candidatos/as efetue o direito à pronúncia de interessados, sendo notificada a todos/as os/as candidatos/as e publicitada no *site* institucional.-----

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas e validadas por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri ---

O Júri,

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva

(Nelson Alves)

(Elisete Fernandes)

(Magda Pereira)